DECRETO Nº 11.144 / 2019

Prorroga o prazo de conclusão dos trabalhos do Processo de Tomada de Contas Especial, instituída pelo Decreto Municipal nº 11.014/2018.

O Prefeito Municipal de Ponte Nova, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Fica prorrogado, por mais 90 (noventa) dias, o prazo de conclusão dos trabalhos do Processo de Tomada de Contas Especial, instituída pelo Decreto Municipal nº 11.014/2018.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 3.11.2018.

Art. 3º Revogam-se disposições contrárias.

Ponte Nova, 11 de janeiro de 2019.

Wagner Mol Guimarães
Prefeito Municipal

Fernando Antônio de Andrade
Secretário Municipal de Governo

O presente Decreto foi afixado no Saguão
da Prefeitura em _____/_____/2019.